



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.477 DE 23 DE ABRIL DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 16 de maio de 2018, a Servidora Pública Municipal, **RUTH RAMOS ARNAUD SAMPAIO ZAMBONI**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, referente ao período aquisitivo: 03-06-2016 a 02-06-2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
